
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2019- GP, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA 055/2019- GP, de 24 de junho de 2019.

“Dispõe acerca da nomeação de servidor leiloeiro para alienação de bens públicos móveis inservíveis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso §5º, dos art. 22 e 53 da lei 8.666/1993, Decreto Municipal n. 15/2018 e Lei n. 978/2018, bem como;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei 8.666/93 com o seguinte teor: art.53.O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor JOSEILTON DA SILVA SANTOS, matrícula 1025, para proceder ao leilão o qual tem por objetivo a alienação dos lotes dispostos no Decreto n. 000/2019.

Art. 2º – Fica designada a Comissão Permanente de Licitações para dar suporte ao Processo Administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 24 de junho de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:D09241EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2019. Edição 2047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>